



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 214/78.

Cria no Quadro de Funcionários do Município,
o Cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

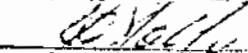
Art. 1º- Fica criado no Quadro de Funcionários do Município, Lei nº 212, de 24/05/78, o Cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Padrão RF-5, número de um Cargo.

Art. 2º- Os efeitos da presente Lei retroagem ao dia
1º de maio de 1978, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 22 de junho de 1978.

~~Prefeitura Municipal de São Bonifácio~~


Ewaldo Stock
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral